
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. FERNANDO ROY CARMONA CABRERA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. FERNANDO ROY CARMONA CABRERA.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO LUTH REBELO

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DOAL Nº 2381, de 11 a 13 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.